

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2024 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMbio), nomeado pela Portaria Casa Civil nº 2.464, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; no uso das competências atribuídas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.193, de 8 de setembro de 2022, considerando a realização da Concorrência nº 003/2023, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, pela CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO À VISITAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS NO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, INCLUINDO O CUSTEIO DE AÇÕES DE APOIO À CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E GESTÃO, unidade de conservação federal regida pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto nº 97.656, de 12 de abril de 1989, e após aceitação da proposta e do resultado dos documentos de habilitação, HOMOLOGA esta licitação e a ADJUDICA a favor da licitante PARQUES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (PARQUES FIP), inscrita no CNPJ sob o nº 36.771.037/0001-60, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo a maior oferta pela outorga da concessão é no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais). A partir da data desta publicação, a referida empresa está CONVOCADA para, em até 30 (trinta) dias corridos, depositar o valor de outorga e tomar todas as providências estabelecidas no Edital para assinatura do contrato.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

